

COMUNICADO ASSOCOM Nº 003/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCOM e BOA VISTA SERVIÇOS

A ASSOCOM, braço comercial da ASSOBENS, na sua missão de desenvolver novas parcerias e negócios, sempre na busca do melhor para a rede, tem a satisfação de informar que assinou, no último dia 14/03/23, um **Contrato de Prestação de Serviços** para acesso e consulta de informações comerciais, cadastrais, restritivas e preditivas de crédito com a **BOA VISTA SERVIÇOS**.

Para tanto, a BOA VISTA disponibilizará à rede de concessionárias o acesso aos sistemas e bancos de dados daquela empresa, permitindo a extração de relatórios e informações específicas, de forma a embasar as decisões quanto ao atendimento e/ou concessão de crédito aos clientes. As concessionárias poderão, também, mediante adesão, utilizar as rotinas de negativação / reabilitação de seus devedores.

Adicionalmente, foi também negociado e previsto em contrato, que todos os benefícios são extensíveis às demais empresas do grupo econômico ao qual a concessionária pertença.

Além dos grandes descontos obtidos nos preços, foram agregadas duas novas e excelentes vantagens: 1) os relatórios da BOA VISTA abrangem um leque maior de informações, dispensando muitas das consultas adicionais que eram necessárias nos relatórios de parceria anterior, o que implica num custo final menor, e 2) o processo de negativação de clientes (e também a reabilitação) já está incluso, dispensando a necessidade de um contrato à parte como ocorria anteriormente.

A BOA VISTA foi fundada em 2010 a partir do SCPC e desde então vem investindo no desenvolvimento tecnológico e aprimoramento de seus serviços. Foi precursora do Cadastro Positivo. Em 2010, tornou-se a primeira empresa do segmento a lançar ações em Bolsa. Através da aquisição de outras empresas especializadas na recuperação de créditos, sistemas antifraudes e pagamentos digitais, além da criação do CEA – Centro de Excelência em Analytics – a BOA VISTA tornou-se uma das maiores em seu mercado e referência para o setor.

Para dinamizar e simplificar o processo de cobrança, a ASSOCOM pagará diretamente à BOA VISTA por todas as consultas efetuadas pelo conjunto dos usuários entre o primeiro e o último dia de cada mês e repassará, para cada um, os custos específicos a que eles tiverem incorrido, calculados conforme tabela de preços constante neste Comunicado.

É importante frisar que não há qualquer custo adicional para as concessionárias (ou suas empresas coligadas), seja para aderir ou para interromper esses serviços, razão pela qual recomendamos fortemente que todos façam sua adesão. Nada melhor do que poder comprovar, na prática, a qualidade, abrangência e facilidade das consultas disponibilizadas.

Estarão detalhados, nas páginas seguintes, os procedimentos de adesão ao Contrato, de solicitação de logins, acesso às consultas e ao serviço de negativação e pagamentos das faturas mensais.

Finalizando, é oportuno destacar que o serviço ora disponibilizado para a rede vem atender a forte demanda pelas concessionárias, constituindo-se em importante instrumento operacional e gerencial, além de fundamental para embasar decisões de crédito. Outrossim, permite a todas as concessionárias, independente de porte e volume de negócios, o acesso a um serviço fundamental, pagando por ele valores justos e igualitários.

Cordialmente,

Joel Beckenkamp

Presidente Executivo

Assocom - Rede Inteligente em Serviços das Concessionárias da Assobens

ASSOCOM

ASSOBENS

OPERACIONALIZAÇÃO

1. Adesão

A adesão é feita através do preenchimento do **Termo de Adesão de Concessionárias ao Contrato e Aditivo ASSOCOM e BOA VISTA SERVIÇOS**, cujo teor pode ser acessado e baixado por este [link](#).

Este Termo formaliza juridicamente o vínculo da concessionária que deseja utilizar as soluções e consultas disponibilizadas pela BOA VISTA, através da adesão ao Contrato de Prestação de Serviços, assinado com aquela empresa, bem como ao Aditivo, que regula a utilização do serviço de negatificação. Recomendamos a leitura completa de ambos os documentos, cujo conteúdo pode ser acessado e baixado pelos links abaixo:

Contrato:

<https://portal.assobens.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2023/03/3-Contrato-de-Prestacao-de-Servicos-Boa-Vista-e-ASSOCOM.pdf>

Aditivo:

<https://portal.assobens.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2023/03/4-Aditivo-ao-Contrato-de-Prestacao-de-Servicos-Boa-Vista-e-ASSOCOM.pdf>

Após o preenchimento de todos os campos do Termo e assinatura pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, o documento deverá ser digitalizado e salvo no formato PDF, e transmitido para a ASSOCOM, no e-mail assocom@assocom.com.br ;

Após o envio do documento e recebimento do mesmo pela ASSOCOM comprovando a adesão, a concessionária poderá solicitar a geração de logins e senhas para seus funcionários autorizados, conforme descrito a seguir, de forma a permitir a realização das consultas.

2. Solicitação de Logins e Senhas

Para solicitar os logins e senhas, a concessionária deverá baixar e imprimir o **Formulário para Solicitação de Login e Senha – BOA VISTA Consultas e/ou Negatificações**, disponível neste [link](#), e preenchê-lo em todos os campos.

Por questões de segurança e confidencialidade, o e-mail informado deverá ser o do funcionário que terá a atribuição de utilizar o login e senha rotineiramente. É importante, também, a assinatura do concessionário ou de um diretor no FORMULÁRIO, autorizando o fornecimento do login e senha ao funcionário identificado.

Na eventualidade da concessionária ou de suas empresas ligadas quiserem utilizar o serviço de Negatificação de Devedores, os dois últimos campos do formulário (nome do funcionário que atenderá aos devedores

ASSOCOM

ASSOBENS

e o número do telefone de contato) devem obrigatoriamente ser preenchidos, pois eles constarão no aviso ao devedor

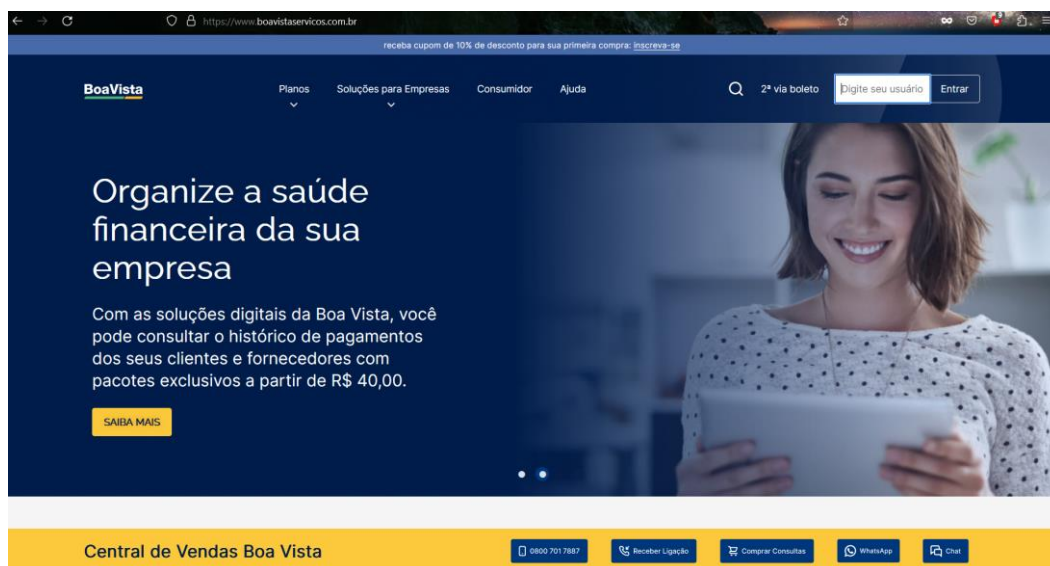
Preenchido e assinado o documento, ele deverá ser digitalizado e enviado à ASSOCOM, no e-mail assocom@assocom.com.br. para cadastro e ativação. O documento físico também deverá ser encaminhado à ASSOCOM, no endereço abaixo:

ASSOCOM – Rede Inteligente em Serviços das Concessionárias da Assobens Ltda.
Rua Gomes de Carvalho nº 1356, 4º Andar – Bairro Vila Olímpia
São Paulo / SP
CEP 04547 – 005
Ref.: Convênio Assocom / Boa Vista

Após o recebimento do e-mail da concessionária, a ASSOCOM acionará a Boa Vista, que criará o login e senha e os enviará para o e-mail do funcionário encarregado das consultas, indicado no **Formulário para Solicitação**.

3. Acesso às Consultas

Assim que receber o e-mail da ASSOCOM, o funcionário poderá iniciar os procedimentos de ativação acessando à página da BOA VISTA na internet, através do endereço www.boavistaservicos.com.br, cuja reprodução encontra-se abaixo (essas imagens são atualizadas periodicamente pela empresa).



Embora esses procedimentos sejam bem intuitivos e de fácil realização, recomendamos enfaticamente a leitura do **Manual Explicativo de Acesso**, que pode ser acessado através deste [link](#) e contém todas as instruções necessárias ao correto acesso e utilização das consultadas da BOA VISTA.

Durante o primeiro acesso, a **senha provisória fornecida para acesso inicial** deverá ser imediatamente trocada, por outra definitiva, criada pelo

usuário. Há um processo de verificação (captcha), que poderá repetir-se algumas vezes durante os primeiros dias de utilização. Ele será interrompido depois de algum tempo.

O Manual de Utilização dá mais detalhes de como efetuar as consultas, tirar dúvidas, acessar a Central de Atendimento e outras informações.

Periodicamente, a ASSOCOM e a BOA VISTA disponibilizarão sessões de treinamento e/ou palestras para tirar dúvidas de navegação, relatórios e conteúdo das consultas.

Abaixo imagem dos menus Completo e Simplificado, respectivamente. Devido aos constantes aperfeiçoamentos dos produtos e do próprio site, o visual dessas páginas pode ser alterado sem aviso prévio, mantendo, no entanto, todas as funcionalidades e consultas em funcionamento.

MENU COMPLETO

MENU SIMPLIFICADO

4. Cancelamento ou Expiração de Logins

Quando ocorrer desligamento, transferência para outra função ou ainda por qualquer outro motivo, do funcionário responsável pelo login e senha, comunicar imediatamente à ASSOCOM, em e-mail endereçado para assocom@assocom.com.br, solicitando o cancelamento do login do funcionário desligado/substituído.

No caso de substituição, deverão ser seguidos os procedimentos descritos no item 2. **Solicitação de Logins e Senhas**, com o preenchimento de novo **Formulário de Solicitação**, com os dados necessários relativos ao novo funcionário.

Pelas normas de segurança da BOA VISTA, todos os logins que fiquem sem uso por mais de 45 dias poderão ser considerados expirados e serão cancelados sem aviso prévio. Neste caso, se a concessionária quiser retomar as consultas, deverá solicitar novo login e senha, seguindo os procedimentos do item 2. **Solicitação de Logins e Senhas**.

5. Consultas e Relatórios Boa Vista

A ASSOCOM negociou com a BOA VISTA preços especiais para um conjunto de relatórios que cobrem todas as necessidades mais comuns das concessionárias para análise e concessão de crédito. As demais consultas, pelo seu caráter esporádico, embora não tenham descontos especiais em seus valores, também tiveram seus preços para a ASSOCOM reduzidos em relação aos normalmente praticados. Para visualizar a Tabela de Preços completa clique neste [link](#).

Os relatórios disponibilizados com preços especiais são:

Para Pessoa Física – PF:

ACERTA ESSENCIAL POSITIVO
ACERTA ESSENCIAL POSITIVO sem informação positiva
ACERTA MAIS POSITIVO
ACERTA MAIS POSITIVO sem informação positiva

Para Pessoa Jurídica – PJ:

DEFINE RISCO POSITIVO
DEFINE RISCO POSITIVO se informação positiva
DEFINE LIMITE POSITIVO
DEFINE LIMITE POSITIVO sem informação positiva

Errata: Corrigimos o conteúdo deste trecho do comunicado anterior

Outros Serviços

AVISO ELETRÔNICO DE DÉBITO PF/PJ (inclusão/exclusão de negativos)

Preparamos um descritivo do CONTEÚDO DOS RELATÓRIOS DA BOA VISTA, que pode ser acessado por este [link](#).

6. Serviço de Negativação e Reabilitação de Clientes

Atendendo a muitas solicitações das concessionárias, a ASSOCOM negociou e disponibilizou, dentro do Contrato celebrado com a BOA VISTA, o **Registro de Informação Negativa**, que vem a ser o serviço de negativação (e reabilitação) de clientes. O preço negociado é abaixo dos valores normalmente cobrados por aquela empresa e, como benefício adicional, já inclui o processo de reabilitação do cliente, se for o caso.

Como o processo de negativação traz grandes consequências para as pessoas ou empresas atingidas e fortes responsabilidades em caso de um procedimento feito sem os devidos cuidados, a BOA VISTA criou um **Aditivo** contratual, que regula especificamente esse serviço. O texto integral deste Aditivo pode ser obtido no link disponibilizado no item 1. Adesão desse Comunicado.

Reiteramos que, ao assinar o **Termo de Adesão de Concessionárias ao Contrato e Aditivo - ASSOCOM E BOA VISTA**, todas as empresas já aderem automaticamente às cláusulas do Aditivo, embora a utilização desse serviço seja facultativa.

Caso a concessionária queira utilizar efetivamente esse serviço, ela deve solicitar um login específico, **se já ainda não o estiver feito**, através do **Formulário para Solicitação de Login e Senha – Boa Vista Consultas e Negativações**, fornecendo, nos últimos dois campos, os dados necessários para que sistema possa expedir os avisos de negativação aos clientes.

6.1 – Procedimentos para acesso ao Registro de Informação Negativa

Acessar o site da BOA VISTA e fazer os procedimentos de acesso normalmente, ir para o Menu Simplificado e localizar e clicar no link **Negativação de Devedores**, exibido na figura abaixo:

The screenshot shows the top navigation bar of the Boa Vista SCPC website. The date is 23 de março de 2023. The navigation menu includes: Home, Atendimento, Sua Fatura, Serviços de apoio, and Sair. Below the navigation bar, there is a banner for 'CONSULTE OS RELATÓRIOS POSITIVOS PARA VENDER MAIS!' with a 'CONHEÇA' button. The main content area displays a menu with several categories: 'Consultas Recomendadas para Crédito Pessoas Físicas' (containing 'Acerta Cheque'), 'Outras Consultas Pessoas Físicas', 'Plataforma de Decisão Pessoas Físicas', 'Consultas Recomendadas para Crédito Pessoas Jurídicas' (containing 'Define Risco Positivo', 'Define Negócio Positivo', and 'Novo'), 'Consultas sobre Pessoas Jurídicas' (containing 'Define Cadastro', 'Define Risco', 'Define Negócio', and 'Define Limite'), and 'Plataforma de Decisão Pessoas Jurídicas'. A blue arrow points to the 'Negativação de Devedores' link under the 'Cobrança' category. Other links in the 'Cobrança' category include 'Acertando suas Contas Virtual' and 'Monitoramento' (containing 'Gerenciamento de Carteira' and 'Alerta 30 dias').

Após o acesso, escolher se a negativação será para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica e, na tela seguinte, preencher nos campos exibidos as informações necessárias.

Para proceder às reabilitações, o caminho é o mesmo, sendo que, no menu apropriado escolher o link de Reabilitação de Devedores.

7. Cobrança das Consultas Efetuadas

Mensalmente, a BOA VISTA consolidará todas as consultas efetuadas pelos logins vinculados ao contrato e fará a cobrança de forma única para a ASSOCOM.

A ASSOCOM, por sua vez, agrupará as solicitações por concessionária e emitirá uma cobrança individualizada, tendo por base a quantidade e tipos de consultas efetuadas e os preços constantes na TABELA DE PREÇOS PARA A REDE MERCEDES-BENZ, constante no final deste Comunicado e que também poderá ser acessada e consultada através deste [link](#).

Os boletos gerados serão encaminhados para pagamento e deverão ser quitados conforme os processos vigentes.

Caso a concessionária necessite de um detalhamento da quantidade e tipo das consultas efetuadas, o mesmo poderá ser solicitado à ASSOCOM pelo e-mail assocom@assocom.com.br.

8. Dúvidas e Esclarecimentos

Dúvidas ou esclarecimentos quanto à navegação dentro do site, consultas específicas e/ou dificuldades técnicas poderão ser resolvidos com a Central de Relacionamento BOA VISTA, através do telefone **3003 – 0101** (não é necessário o nº do DDD). Selecionar a opção 2 e fornecer as informações solicitadas.

Para dúvidas e/ou esclarecimentos com a ASSOCOM, enviar mensagem para o e-mail assocom@assocom.com.br. As solicitações serão respondidas ou pela mesma via ou um funcionário da ASSOCOM, que entrará em contato para prestar as informações necessárias.